



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2014, de 13 de março de 2014.

Homologa as indicações de membros para
compor a Comissão Própria de Avaliação
– CPA da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 13 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 13/2014-REITORIA;

CONSIDERANDO o Ofício DCE UFERSA nº 002/2014;

CONSIDERANDO o Artigo 5º do Regimento Interno da CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2011, de 15 de março de 2011, e alterado pela Emenda CONSUNI/UFERSA Nº 001/2011, de 19 de maio de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar as indicações de membros para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFERSA.

Art. 2º A CPA será composta por:

a) Representantes docentes do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Ângelo Magalhães Silva (membro titular) e Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins (membro suplente);

b) Representantes docentes do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Alexandre José de Oliveira (membro titular) e Manoel Quirino da Silva Junior (membro suplente);

c) Representantes docentes do Departamento de Ciências Animais: Lidianne Leal Rocha (membro titular) e Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro (membro suplente);

d) Representantes docentes do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: Julio César Pereira Barbosa (membro titular) e Andrea Maria Ferreira Moura (membro suplente);

e) Representantes docentes do Departamento de Ciências Vegetais: Genevile Carife Bergamo (membro titular) e Maurício Sekiguchi de Godoy (membro suplente);

f) Representantes docentes do Campus de Angicos: Fabrícia Nascimento de Oliveira (membro titular) e Aerson Moreira Barreto (membro suplente);

g) Representantes docentes do Campus de Caraúbas: Hudson Pacheco Pinheiro (membro titular) e Francisco Aécio de Lima Pereira (membro suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

h) Representantes docentes do Campus de Pau dos Ferros: Cláudio de Souza Rocha (titular) e Josenildo Ferreira Galdino (suplente)

i) Representante dos servidores técnico-administrativos: Carmem Tassiany Alves Lima, João Abner Santos Bezerra e Jonas Firmino Filho (membros titulares); Felipe Rodrigues da Silva, Cristiane de Carvalho Ferreira de Lima e João Inácio Lopes Batista (membros suplentes);

j) Representantes dos discentes dos cursos de graduação: Jackson Angell Alves e Silva, e Maria Clara Correia Dias (membros titulares);


k) Representantes dos discentes dos cursos de pós-graduação: Raniere Barbosa de Lira e Maria Rociene Abrantes (membros titulares);

l) Representantes da sociedade civil organizada: Edilson Gonzaga de Souza Junior (membro titular) e Edgar Pereira da Rocha (membro suplente); Renan Freire de Oliveira (membro titular) e Jefferson de Holanda Oliveira (membro suplente).

Art. 3º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de março de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício